

Versão 1.0

Aprovado pelo Conselho de Sócios em 28.08.2023

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS, DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

1. As doações, contribuições e patrocínios não podem gerar nenhuma percepção negativa que venha a afetar a imagem do escritório, dos seus sócios, colaboradores ou clientes.
2. A doação de recursos a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos políticos, agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, com recursos do escritório, é proibida.
3. Todos os processos de patrocínios, contribuições e doações devem ser aprovados previamente pelo Compliance Antissuborno e pelo Conselho de Sócios e devem estar vinculados a um documento (contrato ou termo).
4. Todas as doações, contribuições e patrocínios devem ser devidamente registradas e contabilizadas.
5. Quando houver mais do que um baixo risco de suborno serão realizadas due diligence das pessoas físicas e/ou jurídicas para as quais a doação, contribuição e patrocínio for direcionada.

Caso tenha dúvidas sobre como proceder ou queira fazer relatos sobre desvios de conduta, acesse o Portal de Integridade com o QR CODE ao lado ou envie um e-mail para denuncia@direitoempresarial.com.br.

